



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2026, de 24 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto o art. (da lei de Diárias da Câmara) e seguintes, e a regulamentação pela Lei (Lei de diárias da câmara)

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER 03 (Três) diária(s)** ao(à) Sr.(a) **Jorisnaldo de Sousa Lima**, ocupante do cargo de **Vereador**, para deslocamento à cidade de **BRASILIA - DF**, nos dias **27 a 29 de abril de 2026**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)**, destinada(s) ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

I – Finalidade da viagem: **Participar da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF.**

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro da Câmara Municipal que adote as providências necessárias para a concessão e pagamento da diária mencionada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Dias/RN, 24 de abril de 2026.

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal